



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº /2024

*Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para
incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São
Paulo o Dia Internacional do K-Drama.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte
redação:

“Art. 7º

.....
Dia 29 de novembro:
.....

Dia Internacional do K-Drama. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões,

Aurélio Nomura
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir o "Dia Internacional do K-Drama" no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 29 de novembro.

O K-Drama, termo que se refere às produções televisivas sul-coreanas, tem se tornado um fenômeno cultural mundial, impactando não apenas a indústria do entretenimento, mas também promovendo uma maior compreensão e intercâmbio cultural entre diferentes países. São Paulo, uma cidade reconhecida por sua diversidade cultural, já é um importante polo de consumo e apreciação de produções audiovisuais internacionais, sendo o K-Drama um dos gêneros que mais tem crescido em popularidade nos últimos anos.

Além disso, vale destacar que São Paulo abriga o maior número de coreanos no Brasil, sendo que a comunidade coreana já conta com mais de 60 anos de imigração no país. O sucesso crescente das novelas coreanas entre o público brasileiro reflete não só o impacto do K-Drama, mas também a aceitação e valorização dessa rica cultura na cidade.

A inclusão do "Dia Internacional do K-Drama" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo é uma forma de reconhecer a influência positiva dessa expressão cultural em nossa cidade. Esse reconhecimento pode incentivar eventos, discussões e atividades que promovam a integração entre as culturas brasileira e coreana, fortalecendo os laços de amizade e cooperação entre as duas nações.

Além disso, celebrar o K-Drama em São Paulo oferece uma oportunidade para a cidade se posicionar como um centro multicultural e inovador, atraindo tanto os fãs desse gênero quanto novos públicos para participar das diversas atividades culturais que podem ser organizadas em torno dessa data. Essa celebração também pode gerar benefícios econômicos, estimulando o turismo e o comércio local, além de fortalecer a indústria audiovisual na cidade.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é de suma importância para valorizar e promover a diversidade cultural em São Paulo, reconhecendo o papel do K-Drama como uma ponte entre culturas e como um importante fenômeno contemporâneo. A criação do "Dia Internacional do K-Drama" contribuirá para o fortalecimento dos laços culturais e econômicos de São Paulo com a Coreia do Sul e com outros países que compartilham dessa paixão, além de proporcionar aos cidadãos paulistanos mais uma oportunidade de celebrar a riqueza cultural da cidade.